



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

RESOLUÇÃO Nº 320/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA NA BACIA DO RIO MUNDAÚ/GARANHUNS SOB USO AGRÍCOLA E URBANO”, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007444/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA NA BACIA DO RIO MUNDAÚ/GARANHUNS SOB USO AGRÍCOLA E URBANO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora o Professor JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, contando com a colaboração dos discentes: RODRIGO DA SILVA LIMA, RICARDO RODRIGUES SILVA LUCENA, FELIPE DE SOUZA ROCHA, a ser desenvolvido no período de agosto de 2006 a julho de 2007, cujo objetivo geral é estabelecer um índice de qualidade de água resultante da composição das diversas variáveis, de acordo com a importância individual delas, de maneira a expressar de uma forma objetiva e integrada, as alterações da qualidade da água na bacia do rio Mundaú sob diferentes usos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.